



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



CLASSE: 430.11

*Proj. de Res.
nº 03/80*

R E S O L U Ç Ã O Nº 02/80

DATA : 10 de abril de 1980.

SÚMULA: Altera dispositivos da Resolução nº 01/80.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 01/80 passa a ter a seguinte redação:

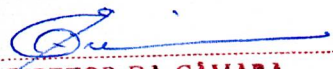
"O comparecimento de S. Ex.ª a este Legislativo, para dar cumprimento ao disposto no "caput" deste artigo, efetivar-se-á, em data acertada entre o convocado e a Presidência desta Câmara, até o dia 24 de abril de 1980."

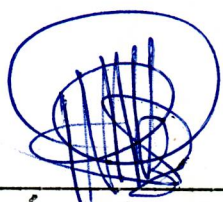
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1980.

PUBLICADO NO JORNAL "O PARANÁ" (Cascavel)

N.º 1.167 DE 15 / 04 / 80 FLS. 09


DIRETOR DA CÂMARA


Luís Britzen
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL "O PARANÁ" (Cascavel)

N.º 1.166 DE 13 / 04 / 80 FLS. 15


DIRETOR DA CÂMARA

RES 002/1980

AUTORIA: Poder Legislativo

